PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº 0509/2023.

Concede licença prêmio a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e posteriores alterações; Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de licença prêmio, ao servidor municipal **ROGERIO PERIN**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, portador da matrícula 7630, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2016 a 13 de novembro de 2022, a partir de 13 de março de 2023 a 11 de abril de 2023, devendo retornar ao trabalho em 12 de abril de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09 de março de 2023.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora Geral de Administração e RH

Nº. Publ. 3002 /2023
Data da Publ. 09 /03 /2023
Data Saída 09 /04 /2023
Resp. pela Publ.
Nome: